



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 587/76

ASSUNTO: Autoriza a S.M.O.V. a examinar e aprovar projetos

HOMOLOGO

Em 13/12/76.

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1º.12.76), no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da decisão, aprovada por unanimidade, constante na ata nº 764, desta data,

R E S O L V E :

1. Autorizar a Secretaria Municipal de Obras e Viação a examinar e aprovar os projetos de construção que se enquadrarem nas decisões do C.M.P.D., expressas através das atas nºs 602 (aproveitamento de terraço), 675 (instalação de salão de festas) e 756 (instalação de prevenção contra incêndios), sob as seguintes condições:

- a) Caberá ao Secretário da S.M.O.V. a aprovação final dos projetos;
- b) Mensalmente, a S.M.O.V. encaminhará ao C.M.P.D., relação dos projetos aprovados, para o competente registro.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 1976.

Presidente

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signature of the Mayor]

MELM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

A T A N ° 764

01 - O Conselho Municipal do Plano Diretor, ao primeiro dia do mês
 02 - de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, no ter
 03 - ceiro pavimento do edifício sede da Secretaria Municipal de
 04 - Obras e Viação, realiza mais uma sessão ordinária com a presên
 05 - ça dos seguintes membros: Carlos Veríssimo de Almeida Amaral,
 06 - Jorge Englert, Jacob Lerner, Jarbas Luiz Macedo Haag, Cláudio
 07 - Ferraro, Renzo Antônio Franceschini, Getúlio Alberto Zimmermann,
 08 - Miguel Valdomiro Scalabrin, Aldrovando Rosito Guerra, Arrenius
 09 - Igor Bettiol, Carlos Max Moreira Maia, Mozart Lopes Barcellos,
 10 - Anísio da Hora Freitas e Cláudio Franke Aydos. Havendo número
 11 - regimental o Senhor Presidente dá início aos trabalhos às qua
 12 - torze (14) horas. EXPEDIENTE: É lida a ata n° 763, que é aprova
 13 - da.

Posta a palavra à disposição o Conselheiro Englert faz uso
 da mesma para apresentar uma proposição, visando simplificar o
 andamento de processos, naqueles projetos que vêm ao C.M.P.D.,
 com vistas às disposições contidas nas atas n°s, 602, 675 e 756.
 Sugerindo que o Conselho delegue à S.M.O.V. sua aprovação. Pos
 ta a matéria em discussão e votação, decidiu, o Conselho Municí
 pal do Plano Diretor, que através de resolução o Conselho auto
 rize a Secretaria Municipal de Obras e Viação a examinar e apro
 var os projetos que se enquadrarem nas decisões do Conselho, ex
 pressas nas atas n°s 602, 675 e 756, sob as seguintes condi
 ções: 1. Caberá ao Secretário da S.M.O.V. a aprovação final dos
 projetos; 2. Periodicamente a S.M.O.V. encaminhará ao Conselho,
 uma relação dos projetos aprovados, para registro. A seguir o

Conselheiro Ferraro, usando da palavra que permanecia à disposi
 ção, apresenta uma proposição no sentido de que o C.M.P.D. ree
 xamine a decisão constante na ata n° 762, de 17 de novembro de
 1976, referente à aplicação do disposto no artigo 91 da Lei n°
 2330/61. Reexaminando a matéria o C.M.P.D. esclarece a decisão
 tomada, ou seja: 1. Condiciona a aplicação dos artigos (90 e
 91), quando se tratar da construção de edifícios de habitação



33 - coletiva, à apreciação de caso a caso pelo CMPD. 2. Mantém a ro
34 - tina até então estabelecida para os processos que tratarem da
35 - aplicação destes artigos, para as construções de uma economia,
36 - destinada à habitação unifamiliar ou a serviços. A seguir o Se
37 - nhor Presidente comunica que tem dois registros a fazer: Primei
38 - ro, referente à Secretaria do Planejamento Municipal, que come
39 - mora hoje seu primeiro ano de existência, e, na qualidade de Se
40 - cretário acredita que a sua criação tenha sido benéfica para o
41 - Município, havendo uma gama de trabalhos em realização, pela Se
42 - cretaria, que virão ao C.M.P.D., como alguns projetos de lei
43 - que serão enviados à Câmara Municipal, como um subproduto da
44 - reavaliação do Plano Diretor. O segundo, referente a pessoa do
45 - Secretário do Conselho, que tendo completado 35 anos de serviço
46 - ao Município, onde desempenhou as mais elevadas funções no seu
47 - decorrer, e que para nossa satisfação, se aposentará na qualida
48 - de de Secretário do Conselho. Aproveita para apresentar aos Se
49 - nhores Conselheiros o economista Sirangelo, funcionário da
50 - S.P.M., que substituirá o Dr. Julcy na secretaria. O Conselhei
51 - ro Mozart apresenta um voto de louvor e agradecimento à pessoa
52 - do Dr. Julcy, pelos serviços prestados ao Conselho, que é apro
53 - vado por unanimidade. A seguir passa-se à ORDEM DO DIA. Primei
54 - ro: Pelo Conselheiro Guerra é relatado o processo nº 86.008/76
55 - de ARQUIPLAN - Arquitetura e Planejamento Ltda, que solicita a
56 - não aplicação do disposto no § 3º do artigo 74, da Lei nº
57 - 2330/61, em construção que pretende realizar na rua Lucas de
58 - Oliveira. O C.M.P.D. aprova o solicitado, tendo em vista as in
59 - formações constantes no expediente. Segundo: Pelo Conselheiro
60 - Renzo são relatados os seguintes processos: nº 39.648/76 BCN -
61 - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, que solici
62 - ta Alvará de Licença de Localização no imóvel sito na rua Uru
63 - guai, 167. O C.M.P.D., considerando os pareceres favoráveis con
64 - tidos no processo e que o pavimento térreo já é ocupado pelo re
65 - querente, é de parecer favorável à concessão do solicitado; e o
66 - de nº 87.053/76 do Banco Maisonnave de Investimento S/A que con



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

4
03

67 - sulta o Plano Diretor sobre projeto de construção na rua Sete
68 - de Setembro, 739. O C.M.P.D., face aos elementos constantes no
69 - processo, é de parecer, deva ser negado o solicitado, no pavi-
70 - mento térreo, com arrimo no Decreto nº 5489/76. Terceiro: Pelo
71 - Conselheiro Mozart é relatado o processo nº 39.722/76 de Cana-
72 - vieira Representações Ltda que solicita Alvará para estabelecer
73 - -se com representações, loja e depósito de móveis de cozinha e
74 - eletrodomésticos, no imóvel localizado na Praça Don Feliciano,
75 - 120 (térreo). O C.M.P.D., considerando que o uso pretendido
76 - pelo requerente não alterará as características da zona, aprova
77 - a concessão do alvará. Quarto: Pelo Conselheiro Bettiol é rela-
78 - tado o processo nº 92.201/76 de Ernesto Woebeck que solicita li-
79 - cença para construção de residência unifamiliar em imóvel sito
80 - na Estrada Francisca de Oliveira Vieira. O C.M.P.D., em sessão
81 - realizada nesta data, examinando o que consta do presente expe-
82 - diente, manifesta-se favorável à concessão da licença. Quinto:
83 - Pelo Conselheiro Englert é relatado o processo nº 94.219/76 de
84 - Chalet - Planejamento Incorporação e Construções Ltda, que soli-
85 - cita licença para modificação de projeto, aproveitamento de ter-
86 - raço, para o imóvel situado na rua Sarmiento Leite, s/nº. O
87 - C.M.P.D. aprova a solicitação por atender às normas fixadas na
88 - Ata nº 602. Sexto: Pelo Conselheiro Aydos é relatado o proces-
89 - so nº 91.267/76 de Jayme Soibelman, que solicita permuta de re-
90 - cuo viário em imóvel localizado na rua Álvaro Nunes Pereira,
91 - 380. O C.M.P.D., tendo em vista as manifestações favoráveis
92 - contidas no processo, concorda com a concessão dos benefícios
93 - do artigo 18 do Decreto nº 5162/75, com relação ao Índice de
94 - Aproveitamento. Não havendo mais matéria a tratar o Senhor Pre-
95 - sidente encerra os trabalhos, do qual eu, Secretário executivo,
96 - lavrei a presente ata que assino e é assinada por todos os pre-
97 - sentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

A T A Nº 602

1 - O Conselho Municipal do Plano Diretor, aos sete dias do mes
2 - de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, no
3 - sétimo pavimento do edifício sede da Secretaria Municipal -
4 - de Obras e Viação, realiza mais uma sessão contando com a
5 - presença dos seguintes membros: Cláudio Ferraro, Plínio Al
6 - meida, Frederico Lamachia Filho, Alfredo Cestari, Hélio Coş
7 - ta Meira, Jaime Oscar Silva Ungaretti, Getúlio Zimmermann ,
8 - Elcyr Job Diniz Silveira, Aldrovando Rosito Guerra, Áureo
9 - Gonçalves Dias, Carlos Max Moreira Maia, Luiz Henrique Behs
10 - e Cláudio Franke Aydos. Havendo número regimental o senhor
11 - Presidente declara aberta a presente sessão às 14,30 hs. EX
12 - PEDIENTE. É lida a ata de número 601 que após as retifica-
13 - ções nas linhas 22, leia-se "resolução é aprovada" em vez
14 - de "matéria é aceita" e na 42 "zoneamentos" em vez de "ín
15 - dices" é aprovada. A seguir o senhor Presidente põe a pala
16 - vra a disposição da Mesa. O conselheiro Plínio comunica a
17 - presença em nossa cidade do senhor Secretário de Obras e
18 - Viação de Brasília, que em visita à S.M.O.V., formulou con
19 - vite aos conselheiros para assistirem a projeção de um fil
20 - me que enfoca as principais obras de Brasília. ORDEM DO
21 - DIA. Pelo conselheiro Getúlio, é apresentado o processo de
22 - número 87.548/73 de Regis Baldino, que consulta da viabili
23 - dade da utilização do terraço de um edifício situado à rua
24 - Veríssimo de Mattos esquina Silva Jardim; com a construção
25 - de duas churrasqueiras. O relator manifesta-se favoravel -
26 - mente ao requerido, visto o projeto atender à norma aceita
27 - pelo C.M.P.D., para as construções deste tipo, sendo o pa
28 - recer aprovado. A seguir, o mesmo conselheiro apresenta -
29 - uma proposição, que caso aprovada, traçará diretrizes para
30 - o aproveitamento dos terraços em edifícios. Lê a referida
31 - proposição que é debatida e aprovada nos seguintes termos:

32 - Diretrizes a serem tomadas pelo C.M.P.D., na apreciação de
33 - construção de dependências de caráter social e recreativo-
34 - em terraços de edifícios. As construções serão separadas -
35 - em dois grupos: 1) Dependências de uso privativo; 2) depen
36 - dências de uso coletivo. Quando de uso privativo, não se
37 - rão computadas no cálculo da altura do prédio e dos afasta

...
[Handwritten signatures and notes]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

38 - mentos. Quando de uso coletivo, não serão computados no
 39 - cálculo da altura do prédio, dos afastamentos e também -
 40 - do índice de aproveitamento. Deverão, ambos os grupos, a
 41 - tender sempre que possível, às seguintes condições, que
 42 - serão apreciadas pelo Conselho, caso a caso. a) Ocupar
 43 - até 25% da área construída do pavimento imediatamente in
 44 - ferior. b) Observar afastamentos mínimos de 2,00m do con
 45 - torno geométrico do pavimento imediatamente inferior. c)
 46 - Formar conjunto com a casa de máquinas e reservatório e
 47 - levado. d) Ter: Cobertura plana. Pé direito mínimo de
 48 - 2,40m e máximo de 3,00. Piso com tratamento acústico ,
 49 - quando de uso coletivo. e) Não ser o terraço atendido pe
 50 - lo elevador, quando houver.

Não havendo mais matéria a
 51 - tratar o senhor Presidente dá por encerrada a sessão às
 52 - 15,30hs., agradecendo a presença dos senhores conselhei-
 53 - ros e da qual eu, Secretário Executivo, lavro a presente
 54 - ata que assino e é assinada por todos os senhores conse-
 55 - lheiros presentes.-

Assinado em 14/11/73

[Handwritten signatures of council members]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

A T A Nº 675

1 - O Conselho Municipal do Plano Diretor, aos dois dias do
2 - mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e cin
3 - co, no sétimo pavimento do edifício sede da Secretaria-
4 - Municipal de Obras e Viação, realiza mais uma sessão
5 - com a presença dos seguintes membros: Cláudio Ferraro ,
6 - Plínio Almeida, Alfredo Cestari, Frederico Lamachia Fº,
7 - Hélio Costa Meira, Jaime Oscar Silva Ungaretti, Antônio
8 - Magadan, Getúlio Alberto Zimmermann, Aldrovando Rosito
9 - Guerra, Áureo Gonçalves Dias, Carlos Max Moreira Maia ,
10 - Luis Henrique Behs e Cláudio Franke Aydos. Havendo nū
11 - mero regimental o senhor Presidente dá início aos tra
12 - balhos às 14,30hs. (quatorze horas e trinta minutos) .
13 - EXPEDIENTE. É lida a ata de número 674 que após a reti
14 - ficação na linha 39 onde altera a redação conforme re
15 - tificação no parecer: "que se tome para fins de limita
16 - ção de altura do edifício o nível do forro da garage",
17 - é aprovada. Logo após o senhor Presidente levando em
18 - consideração as mudanças previstas no Governo Municí -
19 - pal e conseqüente substituição de alguns conselheiros,
20 - expressa seus agradecimentos ao Senhor Prefeito e aos
21 - senhores conselheiros em geral. Agradece ainda o apoio
22 - prestado pela S.M.O.V. ao Conselho e aos senhores Fer
23 - nando Petersen e Ivo Magalhães Jardim pela colaboração
24 - que tem prestado à Secretaria Executiva. O conselheiro
25 - Lamachia Fº, em nome dos senhores conselheiros, agrade
26 - ce as palavras do senhor Presidente e o convívio que
27 - lhe foi proporcionado com os seus pares. Enaltece a
28 - pessoa do senhor Presidente, pela maneira correta e ca
29 - paz, sempre manifestada, na direção dos trabalhos. Pos
30 - ta a palavra a disposição da Mesa, o conselheiro Getú-
31 - lio, sugere que se realize um almoço de confraterniza -
32 - ção. A idéia é aceita. ORDEM DO DIA. Primeiro: Pelo
33 - conselheiro Lamachia Fº, é apresentado o processo de
34 - número 53.640/74 da Secretaria Municipal de Educação e
35 - Cultura, que sugere ampliação de área para escola à
36 - rua Santa Terezinha. A matéria dá origem a um projeto-
37 - de resolução que amplia a área do Centro Ocupacional -

Fred. Ferraro
Presidente

Luiz Henrique Behs
1º Vice

Cláudio Ferraro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

2

38 - com frente para as ruas Santa Terezinha e Luis Manoel ,
39 - que é aprovado. Segundo: Pelo conselheiro Plínio, é apre-
40 - sentado o processo interno nº 79, referente ao alinhamen-
41 - to nº 792/75, que dá origem a um projeto de resolução que
42 - modifica o traçado da área verde prevista pelo Plano Dire
43 - tor, incluída no quarteirão formado pela Av. Protásio Al
44 - ves, ruas São Benedito, Jerusalém e Santa Izabel, que é a
45 - provado. Terceiro: Pelo conselheiro Guerra, é apresentado
46 - o processo de número 71.896/75 de João Carlos Paiva da -
47 - Silva, que requer reconsideração de despacho no processo-
48 - de número 89.406/74. Após a apresentação da matéria é a
49 - provado o seguinte parecer: "O C.M.P.D., entende que deve
50 - ser mantido o critério estabelecido em anterior manifesta
51 - ção sua para caso análogo e que vem sendo aplicado pela
52 - DEURE". Quarto: Pelo conselheiro Getúlio, é apresentado o
53 - processo nº 72.825/75 da Divisão de Expansão Urbana refe-
54 - rente ao ofício nº 13/75 que faz consulta ao Conselho e
55 - que trata da construção de "salões de festa" no pavimento
56 - térreo em prédios com pilotis. O referido processo retor-
57 - na ao Conselho e após manifestações é aprovado o seguinte
58 - parecer: "1º) poderão ser incluídos, os salões de festa -
59 - de uso coletivo, entre os usos permitidos para o pavimen-
60 - to térreo, constantes no parágrafo 1º do artigo 69 da lei
61 - 2330; 2º) continuarão válidas as demais disposições do ar
62 - tigo citado; 3º) não serão os salões em questão computa -
63 - dos no índice de aproveitamento". Não havendo mais maté -
64 - ria a tratar o senhor Presidente agradece a presença dos
65 - senhores conselheiros e dá por encerrada a presente ses -
66 - são às 16,00hs. (dezesseis horas) e da qual eu, Secretá -
67 - rio Executivo lavro a presente ata que assino e é assina-
68 - da por todos os presentes.-

Francisco de Paula
Francisco de Paula

Getúlio
Getúlio

Luiz Manoel
Luiz Manoel

Aprovada em 16/4/75
Plínio
Guerra
Getúlio
Luiz Manoel



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

A T A N º 756

01 - O Conselho Municipal do Plano Diretor, aos seis dias do mês de
02 - outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, no terceiro
03 - pavimento do edifício sede da Secretaria Municipal de Obras e
04 - Viação, realiza mais uma sessão ordinária com a presença dos se
05 - guintes membros: Carlos Veríssimo de Almeida Amaral, Jorge En
06 - glert, Jarbas Luiz Macedo Haag, Cláudio Ferraro, Renzo Antônio
07 - Franceschini, Getúlio Alberto Zimmermann, Miguel Valdomiro Sca
08 - labrin, Arrenius Igor Bettiol, Carlos Max Moreira Maia, Anísio
09 - da Hora Freitas e Cláudio Franke Aydos. Havendo número regimen
10 - tal o Senhor Presidente dá início aos trabalhos às quatorze
11 - (14) horas. EXPEDIENTE: É lida a ata nº 755, que é aprovada. Pos
12 - ta a palavra a disposição e ninguém fazendo uso da mesma passa
13 - -se à ORDEM DO DIA. Primeiro: Pelo Senhor Presidente é apresen
14 - tada ao Conselho, para discussão e votação, uma proposição do
15 - Conselheiro Aydos, que caso aprovada, adotará normas referentes
16 - à instalação de prevenção contra-incêndio. É lida a proposição
17 - e após os debates é aprovado o seguinte parecer: Considerando o
18 - recente Decreto nº 5.506, de 07 de maio de 1976, por força do
19 - qual os projetos de construção e a concessão de Carta de Habita
20 - ção ficam sujeitos à aprovação do Corpo de Bombeiros, para veri
21 - ficação da existência de instalação de prevenção contra-incên
22 - dio, na conformidade com as normas legais reguladoras da maté
23 - ria, entre as quais figuram a escada enclausurada à prova de fo
24 - go e fumaça, a escada protegida, entendida como tal, aquela que
25 - atenda às condições técnicas exigidas pela NB-208, exceto ante
26 - câmara e duto de ventilação tendo as portas e paredes resisten
27 - tes a duas horas de fogo e as abas horizontais e marquises com
28 - a finalidade de proteção contra incêndio, é adotado pelo Conse
29 - lho Municipal do Plano Diretor as seguintes normas: 1. Qualquer
30 - que seja a altura da edificação, a área ocupada pela escada en
31 - clausurada à prova de fogo e fumaça, de acordo com a NB-208 da
32 - ABNT ou pela escada protegida, entendida como tal, aquela que

.



33 - atenda às condições técnicas exigidas pela NB-208, exceto ante
34 - câmara e duto de ventilação tendo as portas e paredes resistan
35 - tes a duas horas de fogo, não será computada no cálculo do índi
36 - ce de aproveitamento; 2. as abas horizontais ou marquises com a
37 - finalidade de proteção contra incêndio e com um máximo de um me
38 - tro e vinte centímetros de balanço não serão computadas no cál
39 - culo dos afastamentos laterais e de fundos, quando em cota
40 - igual ou inferior a sete metros contados do nível natural do
41 - terreno; 3. para aplicação das presentes normas, os processos
42 - de construção serão examinados, caso a caso, pelo Conselho Muni
43 - cipal do Plano Diretor, sujeitos à homologação pelo Prefeito Mu
44 - nicipal. Segundo: Pelo Conselheiro Maia é relatado o processo
45 - nº 84.023/76 de Tecnosul S/A Indústria e Comércio, que solicita
46 - aprovação de projeto para construção de supermercado na rua Vi
47 - tor Valpério com rua "O". O C.M.P.D., em reunião hoje realiza
48 - da, aprova a implantação do supermercado, objeto do presente
49 - processo, desde que sejam atendidos os dispositivos do Decreto
50 - nº 5.612, de 23 de agosto de 1976. Terceiro: Pelo Conselheiro
51 - Anísio é relatado o processo nº 85.814/76 do Ministério do Exér
52 - cito - III Exército - 3ª Região Militar - Serviço de Patrimônio
53 - Regional/3, que solicita liberação de área reservada para o Co
54 - légio Militar, no Jardim Guanabara. A matéria dá origem a um
55 - projeto de resolução que determina a supressão de área prevista
56 - para o Colégio Militar, localizada no Jardim Guanabara, de acor
57 - do com a planta anexa nº "2", que é aprovado. Quarto: Pelo Con
58 - selheiro Getúlio é relatado o processo nº 83.017/76 de Roberto
59 - Pecis e outros, que solicita aplicação do artigo 18, do Decreto
60 - nº 5.162/75, em construção situada na rua Washington Luiz, nº
61 - 94/100 e Demétrio Ribeiro nº 8. O C.M.P.D., apreciando o expe
62 - diente, manifesta-se favorável à concessão do benefício solici
63 - tado. Quinto: Pelo Conselheiro Englert são relatados os seguin
64 - tes processos: nº 83.401/76 de Felício Antônio Araújo dos San
65 - tos e outros, imóvel na rua Marcelo Gama esquina Couto de Maça
66 - lhães; e nº 83.710/76 de Kaza Engenharia e Construções Ltda.,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

03

67 - que solicitam aproveitamento de terraço, que são aprovados por
68 - atenderem às normas fixadas pela Ata nº 602. Relata, ainda, o
69 - processo nº 83.372/76 de Lúcia Selencovich e outros, que solici
70 - ta licença para instalação de salão de festas, no imóvel sito
71 - na rua Honório Silveira Dias esquina Líbano, que é aprovado por
72 - atender as normas previstas na Ata nº 675. Não havendo mais ma
73 - téria a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos, do
74 - qual eu, Secretário executivo, lavro a presente ata que assino e
75 - é assinada por todos os presentes.